

Id:12525F03A33CCC0D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2022**

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta, com dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços de Shows Artísticos para apresentação em praça pública durante evento alusivo ao Aniversário do Município de Eliseu Martins -PI, com recursos próprios, conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e autorizo a proceder a contratação da empresa Danielle Ferreira Rocha & CIA LTDA (D M Promoções e Eventos ME), empresa inscrita no CNPJ nº 26.488.573/0001-08, conforme proposta de preços inclusa no processo administrativo. Assim, determino a publicação do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Eliseu Martins (PI), 20 de Outubro de 2022.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:01AB1D5F40C4CA43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro



CNPJ – 06.554.935/0001-04

- ANEXO ÚNICO -

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 039/2021

Procedimento Licitatório: nº 02/2021 – Tomada de Preços

Processo Administrativo: nº 034/2021

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PIAUÍ.

Contratante: Município de Miguel Leão – PI.

Contratado: S. DO VALE CARVALHO EIRELI – EPP (RUAN LOCAÇÕES, EVENTOS E ENGENHARIA), CNPJ Nº 22.168.030/0001-44

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2022.

Vigência: por igual período.

Id:030E62D79E4ECA42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro



CNPJ – 06.554.935/0001-04

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da lei 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo de contrato nº 039/2021 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo de contrato nº 039/2021, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
Roberto César de Arêa Leão Nascimento
Prefeito Municipal

Id:13B5A47C00C6CDD2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 090/2022.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o funcionário, Sr. **JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS NETO**, CPF/MF nº 056.891.923-84, do cargo de Coordenador de Projetos da Juventude, vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 03 de outubro de 2022.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI

Id:12525F03A33CCDD3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 091/2022.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **JOÃO DA COSTA LEMOS**, CPF/MF nº 067.952.333-24, do cargo de **Assessor Especial Nível 2**, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 03 de outubro de 2022.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI